

## Secretaria Regional da Educação e Cultura

### Despacho n.º 1002/2020 de 30 de junho de 2020

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, considera-se a realização da 5ª edição das Mini Jornadas do Ambiente - "Bem Estar é um Lugar à Beira Mar", que decorrerão de 06 a 10 de julho e de 13 a 17 de julho, na Plataforma digital – ZOOM, com o total de 15 horas, numa organização conjunta da responsabilidade do Município de Vila do Porto e o Parque Natural de Ilha de Santa Maria, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

A beira mar e a orla costeira são locais prazerosos que permitem momentos de lazer e bem-estar. Estes locais privilegiados e sensíveis, possuem uma elevada biodiversidade e albergam delicados ecossistemas. É urgente, consciencializar para a mudança de atitudes individuais e sociais, de forma a possibilitar a sustentabilidade dos benefícios que a natureza e o mar providenciam ao ser humano. Atualmente, graças às recentes ferramentas de gestão do território, é possível prevenir e minimizar novas situações de desequilíbrio.

Neste contexto, em que a educação, informação e sensibilização das populações é de elevada importância, reveste-se de significativa pertinência a formação de educadores ambientais que assumam a responsabilidade de transmitir a informação, educar e sensibilizar para as questões relacionadas com a temática em causa. Os professores e educadores de infância revelam-se como incontornáveis educadores ambientais neste processo, seja por imposição dos conteúdos dos manuais escolares, seja por programas dedicados às escolas, seja por motivação própria. A educação ambiental é uma área privilegiada de trabalho interdisciplinar, desde as ciências naturais às artes plásticas, passando pela geografia, cidadania, biologia, físico-química, entre outras.

Com este desiderato em mente, o Município de Vila do Porto e o Parque Natural de Ilha de Santa Maria assumem a temática anual como foco da edição de 2020, das Mini Jornadas de Ambiente, revelando-se como um investimento na formação dos educadores ambientais da ilha.

Contudo, perante as medidas de restrição, distanciamento ou confinamento, a atividade desta 5ª edição foi repensada, realizando-se através de ferramentas digitais que permitem chegar a um maior número de pessoas, nomeadamente, as redes sociais ou os meios de comunicação locais.

Os oradores são profissionais de diversas áreas temáticas, que contribuirão para a transmissão de conhecimentos e promoção de debates que se espera construtivos e contribuidores na disseminação de conhecimentos sobre o usufruto, conservação e gestão da orla costeira, bem como na sensibilização da necessidade de comportamentos responsáveis na preservação da costa junto ao mar.

Pelo interesse e atualidade da temática e por se considerar uma mais-valia para os professores participantes no mencionado seminário, excecionalmente determina-se que:

- Para os professores que comprovem a sua participação no presente evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

25 de junho de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.